

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº138/2022 - Data: de 08  
de julho de 2022.

**LEI N.º 1585/2022.**  
**DE 07 DE JULHO DE 2022.**

**SÚMULA:** “Autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de ajuste de limite territorial entre o Município de Fazenda Rio Grande e o Município de Curitiba, conforme especifica.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, autorizado a firmar acordo de ajuste de limite territorial, entre os Municípios de Fazenda Rio Grande e Curitiba, conforme descritivo no Anexo I - Proposta de Ajuste de Limite, parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2022.07.08 15:09:51  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I – LEI N. 1585/2022.**

Ajuste do limite entre os Municípios de Fazenda Rio Grande e Curitiba. A Lei Estadual n. 10.065, de 20 de Julho de 1992, a ser retificada, permanece válida para os demais limites do Município de Fazenda Rio Grande.

LIMITE PROPOSTO:

O limite entre os Municípios de Fazenda Rio Grande e Curitiba inicia-se no eixo do Rio Iguaçu retificado, na foz do Rio Maurício, no ponto com coordenadas no sistema de projeção UTM, Datum Horizontal SIRGAS2000, meridiano central 51°WGr N = 7.162.826,62 e E = 664.667,17, tríplice fronteira entre os municípios de Fazenda Rio Grande, Curitiba e Araucária. Segue deste ponto a montante pelo eixo do Rio Iguaçu retificado até a foz do Rio Despique, no ponto com coordenadas N = 7.166.515,42 e E = 673.166,28, que representa a tríplice fronteira entre os municípios de Fazenda Rio Grande, Curitiba e São José dos Pinhais. As coordenadas foram obtidas do mosaico de ortofotos, em formato imagem (Geo TIFF), escala 1:2.000, ano 2019 do IPPUC.